



DELIBERAÇÃO Nº 056/2019 – CAD/UENP

SÚMULA: Autorização para Remoção do Professor Flávio Rodrigo Furlanetto.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) Protocolo 13001-1132/2019; b) o disposto no artigo 36, VIII do Regimento Geral da UENP; c) aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2018, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º – Fica autorizada a remoção do servidor docente Flávio Rodrigo Furlanetto, RG nº 4.510.363-3-SSP/PR, para a Universidade Estadual de Londrina - UEL, condicionada ao recebimento pela UENP de uma vaga anuída de docente para abertura de concurso público.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 21 de outubro de 2019.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora